



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0827/DGP/REITORIA de 24 de maio de 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23826.100030/2018-44,

R E S O L V E:

1. Conceder, a partir de 04 de abril de 2018, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** à servidora **THAGATA RANGEL DIAS BASTOS**, Matrícula SIAPE nº. **1830723**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **D** nível de capacitação **II** para a classe **D** nível de capacitação **III**;

2. A servidora apresentou certificados totalizando **105h**, que somado ao resíduo anterior de **15h**, resultam em **120h**. A carga horária exigida para a **Classe D Nível III** corresponde à **120h**, portanto, não há resíduo para a próxima progressão por capacitação;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor